

**PROGRAMA PRÓ-ALUNO****EDITAL – 01/2025**

DISPÕE SOBRE O **EDITAL 01/2025** PARA  
CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) BOLSISTAS  
DO PROGRAMA PRÓ-ALUNO  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**PARA A SALA PRÓ ALUNO DO IAU-USP,**  
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE  
2025 E PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2026

**1 - DA FINALIDADE**

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover os alunos de graduação das Unidades da USP de recursos básicos de informática, para uso nas suas atividades de graduação e correlatas ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

**2 - DOS OBJETIVOS**

- a) Prover a Sala Pró-Aluno integrada ao laboratório de fabricação digital do IAU de pessoal capacitado para auxiliar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos, uso e manutenção de sites, sistemas e programas instalados;
- b) Dar apoio ao encarregado local para o funcionamento e operação da Sala de informática e desenvolver atividades apontadas pela Coordenação do programa;
- c) Dar oportunidade aos alunos de graduação ampliar seu conhecimento de informática, através de treinamento e da própria experiência de monitoria;
- d) Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia da informação e mídias digitais dentro do meio discente;

**2.1 - Atividades específicas a serem desenvolvidas**

Considerando as especificidades do Curso no uso de meios digitais, as principais atividades a serem desempenhadas pelos bolsistas serão:

- Apoio no atendimento a novas demandas que necessitam do uso de meios digitais, demandas que surgiram e se intensificaram nos últimos anos, assim, os monitores realizarão também atividades de apoio às aulas e eventos que ocorram de modo online ou de modo híbrido na sala de informática e expandindo o uso nas salas de aula do curso de graduação, auxiliando em atividades tais como: elaboração de tutoriais, apoio aos alunos e docentes no uso de mídias digitais, organização de

agendas e sites de apoio com disponibilização de conteúdo online, auxiliar nas transmissões de aulas e eventos ligados ao curso com acompanhamento de salas online e instalação de equipamentos, na organização de materiais para uso nas atividades online, bem como na manutenção de sites do IAU e seus respectivos repositórios online de atividades do curso de graduação, exemplo, site M.IAU.

- Auxiliar os alunos no uso dos computadores em tarefas de impressão, utilização do scanner de imagens; uso da rede; uso de programas e sistemas como: software CAD, CMS Joomla, Wordpress, software de edição web e de imagens, uso de softwares livres e a integração de programas e sistemas CAD com impressoras, cortadoras e fresas 3D do laboratório de fabricação digital;
- Auxiliar a gerência local na identificação e correção de problemas de funcionamento do lab. de informática, criação e acompanhamento de cronograma de atividades, auxiliar na instalação de software, subsistemas de agendamento de uso, por exemplo, dos sistemas de prototipagem rápida, auxiliar na organização da sala e seu espaço físico, manutenção dos materiais e equipamentos;
- Auxiliar a gerência local na integração das novas tecnologias empregadas como as de impressão, fresadoras e cortadoras 3D nas atividades de prototipagem rápida, bem como no uso efetivo de meios digitais para melhor comunicação;
- Participar das atividades de treinamento e acompanhamento. Após o treinamento, os monitores poderão elaborar tutoriais e repositórios com informações relevantes de utilização dos programas e sistemas utilizados para o desenvolvimento das atividades do curso que façam o uso dos meios digitais disponibilizados, como por exemplo, o treinamento no uso de sistemas CAD integrados à impressora, à cortadora e a fresa 3D poderão também acompanhar o uso destes.
- Auxiliar a gerência local na integração das novas tecnologias empregadas na sala de ensino informatizado junto ao uso do laboratório de desenho digital, a fim de desenvolver e acompanhar o cronograma de atividades, auxiliar na instalação de software, subsistemas de agendamento de uso, por exemplo, no uso das mesas digitalizadoras, auxiliando na organização da sala e seu espaço físico.
- Sempre que necessário e solicitado, deverá realizar revisão completa de funcionamento dos equipamentos e softwares integrados à sala pro-aluno, sala de desenho digital e laboratório de fabricação digital;

### 3 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma bolsa de monitor da sala pró-aluno o aluno deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser aluno de graduação da USP, regularmente matriculado;
- b) Ter completado ao menos 1º Ano do seu curso;
- c) Não estar participando de outro estágio ou bolsa na USP.

### 4 - CARGA HORÁRIA DO MONITOR

A carga horária é de 10 horas semanais, e que deverá ser desempenhada de acordo com o cronograma de atividades ou convocações em turnos/horários a serem definidos junto com a coordenação e encarregado local da sala.

É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

### 5 - DURAÇÃO DA MONITORIA

A Monitoria terá a duração de 11 (onze) meses. Com início previsto em 01/09/2025 e o término em 31/07/2026.

O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa ou ser desligado a critério da coordenação e encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou Comissão de Graduação. Findo esse período, o aluno será desligado do sistema de monitoria. As substituições de bolsistas que desistirem ou forem desligados, poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

### 6 - VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), pela jornada de 10h semanais (40h/mensais) em turnos a serem combinados. Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado. Para o recebimento do pagamento da bolsa o aluno deverá ter aberta uma conta no Banco do Brasil e informar o número de sua conta no sistema Júpiter.

## 7 – ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Enviar o Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido para o e-mail:

[iau.sti@sc.usp.br](mailto:iau.sti@sc.usp.br)

O e-mail de inscrição deverá ter o título: [ **Candidato - Bolsa Pro-aluno IAU** ]

- Você deve receber em até 02 (dois) dias úteis uma confirmação de recebido, caso não, verifique as informações de envio e reenvie sua inscrição.

Enviar no **período de: 12/08/25 a 24/08/25**, os seguintes documentos para inscrição:

1) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido. Na página 2 do Formulário de Inscrição escrever um texto de no máximo uma página com letra Arial tamanho 12 espaçamento entre linhas de 1,5 linhas, explicando a motivação em participar da monitoria e sua experiência para as atividades descritas para a bolsa.

2) Documento digitalizado do Resumo Escolar atualizado no ato de inscrição, que pode ser obtido no sistema Júpiter.

## 8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

a) Motivação e experiência para a monitoria, a serem descritas no texto entregue junto à inscrição.

b) Média ponderada.

c) Experiência descrita em informática e em atividades correlatas;

Disponibilidade de horário, de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno do IAU e o que foi informado no formulário de inscrição;

## 9 - DA FREQUÊNCIA DO MONITOR

As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa, pois são cadastradas para recebimento da bolsa o total de horas realizadas no mês, até 40h/mês, **ver item 6**.

A frequência poderá ser controlada através de formulário a ser assinado na administração local da sala pró-aluno do IAU.

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, ou ausência a atividades poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

## **10 - DAS FÉRIAS DO MONITOR**

**Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.**

Somente se durante as férias desenvolverem atividades que forem designadas para este período será registrado o respectivo número de horas empenhadas no período.

## **11 - DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO**

Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento ou receberá pagamento proporcional às horas realizadas quando for solicitado alguma atividade.

## **12 - DA AVALIAÇÃO DO MONITOR**

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores / bolsistas será avaliado pela Coordenação e Encarregado local da Sala pró-aluno IAU, devendo estes receber do bolsista um relatório das atividades realizadas no período.

## **13 - DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do término de vigência da bolsa (31/07/2026) nos seguintes casos:

- a) quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12;
- b) trancamento, abandono ou conclusão do curso;
- c) por desrespeito ao Código de Ética da Universidade ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
- d) baixa avaliação de empenho obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Docente responsável pela coordenação da sala;
- e) frequência abaixo de 75%, sem justificativa;
- f) desenvolver simultaneamente atividade de monitoria em outro local da Universidade
- g) acumular bolsa ou estágio da USP;
- h) por solicitação do aluno, devidamente justificada.

Após o desligamento, candidatos da lista de espera podem ser chamados para manifestação de interesse em substituir.

**14 - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

| Atividade                                                                                                                                                                                                 | Data                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do edital e inscrições através do e-mail da Seção de Informática do IAU, conforme descrito no <b>item 7 do Edital</b> .                                                                        | 12/08/2025 a 24/08/2025 |
| Análise dos Inscritos e Seleção, realizada pela coordenação e responsável local da sala Pró-Aluno do IAU                                                                                                  | 25/08/2025              |
| Publicação do resultado final no site do IAU – <a href="http://www.iau.usp.br/proaluno">www.iau.usp.br/proaluno</a>                                                                                       | 26/08/2025              |
| Reunião com os aprovados com a coordenação e responsável local da sala Pró-Aluno para apresentação do cronograma de trabalho e atividades a serem desenvolvidas. Local: Laboratório de Informática do IAU | 27/08/2025 às 10h       |
| Início das atividades de monitoria                                                                                                                                                                        | 01/09/2025              |

As inscrições serão realizadas através de envio por e-mail dos documentos solicitados no item 7 deste edital para o e-mail da Seção de Informática do IAU ( [iau.sti@sc.usp.br](mailto:iau.sti@sc.usp.br) ) no período de **12/08/2025 a 24/08/2025**.

Os inscritos poderão verificar o resultado final da seleção no dia **26/08/2025** no site do IAU: [www.iau.usp.br/proaluno](http://www.iau.usp.br/proaluno)

**15 - DISPOSIÇÃO FINAL:**

Os casos omissos neste Edital serão examinados pela coordenação local da sala pró-aluno e Comissão de Graduação do IAU e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Graduação da USP para averiguação.

São Carlos / SP, 12 de agosto de 2025.

Evandro César Bueno  
Encarregado local da sala pró-aluno do IAU-USP

Profa Dra Anja Pratschke  
Professora Responsável pela Sala Pró-Aluno do IAU-USP